# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 3496 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 31/12/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Arley Gonçalves de Oliveira, lotado no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR MANOEL ALVES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 20 / 12 / 2022 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20 / 12 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL